

第 2/2002 號運輸工務司司長批示

根據第 242/2001 號行政長官批示，設立了一個工作小組，以便就修改從事建築師、土木及結構工程師、電機工程師及機械工程師工作的制度，尤其有關所需具備的資格和相關專業註冊方面進行研究。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 242/2001 號行政長官批示第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

委任下列人士作為該工作小組的成員：

（一）土地工務運輸局副局長李燦烽工程師，並由其擔任組長；

（二）土地工務運輸局區炳堅建築師；

（三）土地工務運輸局勞萊斯工程師；

（四）澳門建築師協會代表黃如楷建築師；

（五）澳門工程師學會代表梁文耀工程師。

二零零二年一月四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 3/2002 號運輸工務司司長批示

根據第 238/2001 號行政長官批示，設立了一個諮詢委員會，其職能是向政府就更新從事建築師、土木及結構工程師、電機工程師及機械工程師工作的制度，尤其在要求資格及專業註冊方面所需進行的修改，提供意見。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 238/2001 號行政長官批示第二款（五）項及第三款的規定，作出本批示。

委任下列人士作為該諮詢委員會的成員：

（一）陳炳華建築師；

（二）唐錫根工程師；

（三）馬若龍建築師；

（四）崔世平工程師；

（五）馬斯華建築師；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2002

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001, foi criado um Grupo de Trabalho com o objectivo de proceder ao estudo sobre a actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, designadamente sobre as qualificações exigíveis e registo dos respectivos profissionais.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São nomeados membros do referido Grupo de Trabalho:

1) Engenheiro Li Canfeng, subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que coordena;

2) Arquitecto Ao Peng Kin, da DSSOPT;

3) Engenheiro Joaquim J. C. Farinha Lourenço, da DSSOPT;

4) Arquitecto Eddie Wong, representante da Associação dos Arquitectos de Macau;

5) Engenheiro Leong Man Io, representante da Associação dos Engenheiros de Macau.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2002

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, foi criada uma Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, designadamente sobre as qualificações exigíveis e registo dos profissionais.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos da alínea 5) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São nomeados membros da referida Comissão Consultiva:

1) Arquitecto José F. Pereira Chan;

2) Engenheiro Tong Seak Kan;

3) Arquitecto Carlos Marreiros;

4) Engenheiro Chui Sai Peng;

5) Arquitecto José C. Silva Maneiras;